

04	8 5 1 2 6 6 8 - 30.2021.8.06.0000	Thiago Pereira de Menezes	01 s/ pernoite	-	89,89	89,89	-	89,89	23 de julho	Maracanaú e Maranguape	Fiscalização e acompanhamento de serviços de manutenção CT-70.2019
05	8 5 1 2 6 6 8 - 30.2021.8.06.0000	Robson William Girão Saraiva	01 s/ pernoite	-	89,89	89,89	-	89,89	23 de julho	Maracanaú e Maranguape	Fiscalização e acompanhamento de serviços de manutenção CT-70.2019
06	8 5 1 3 1 0 2 - 19.2021.8.06.0000	Anita Maria da Silva Guimarães	01 s/ pernoite	-	105,94	105,94	-	105,94	06 de agosto	Pacatuba	Realizar reunião para mudança de fiscal no CT. 27/2020 na comarca de Pacatuba

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 114/2021

Convocação do Tribunal Pleno

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mais especificamente no que dispõe o artigo 85 do Regimento do Tribunal de Justiça;

RESOLVE:

I - convocar sessão do Tribunal Pleno, a realizar-se por videoconferência, no dia 12 (doze) de agosto de 2021, com início às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos, sem prejuízo da sessão do Órgão Especial da mesma data, para deliberar acerca do Acesso ao cargo de Desembargador, por antiguidade, em razão da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Gomes de Moura, conforme Edital nº 113/2021, bem como deliberar sobre outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 5 de agosto de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça

EDITAL Nº 111/2021

Resultado da votação para escolha de um Membro Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, classe Juiz de Direito.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 120, §1º, I, "b", da Constituição Federal, que estabelece a escolha, mediante voto secreto, pelo Tribunal de Justiça, de dois juízes eleitorais, dentre Juízes de Direito, para compor o Tribunal Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 16, de 21 de setembro de 2006, alterada pela Resolução nº 10, de 16 de julho de 2009, ambas do Tribunal de Justiça do Ceará;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 768, de 09 de junho de 2021, da lavra do Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto, Presidente do TRE/CE, no sentido de que seja indicado magistrado para compor aquela Corte Eleitoral, como Membro Efetivo, categoria Juiz de Direito, tendo em vista o término do segundo biênio do mandato do Dr. Roberto Viana Diniz Freitas, Juiz de Direito, a ocorrer em 15 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o resultado da votação para a vaga de Membro Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, classe Juiz de Direito, realizada pelo Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na Sessão Ordinária realizada nesta data, 5 de agosto de 2021,

RESOLVE tornar público, nos termos do Anexo Único deste Edital, o resultado da votação para a escolha de um Membro Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, classe Juiz de Direito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 5 de agosto de 2021.

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 111/2021

MAGISTRADO/TITULARIDADE	VOTOS
Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza	25
Luciano Nunes Maia Freire 7º Juizado Auxiliar das Varas Cíveis Comuns; Cíveis Especializadas nas Demandas em Massa; Recuperação de Empresas e Falências e Registros Públicos	16

EDITAL Nº 112/2021

Resultado da votação para escolha de um Membro Suplente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, classe Jurista.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,